



REGULAMENTO UCC RIDE MTB 2026

5ª ETAPA DA COPA OESTE DE MTB 2026

PREÂMBULO

Este regulamento estabelece as normas específicas para a etapa "UCC RIDE MTB" da Copa Oeste de MTB 2026, a ser realizada em Caçador, SC. Ele complementa e se subordina ao Regulamento Geral da Copa Oeste de MTB 2026. Em caso de omissão ou conflito de normas, este regulamento específico prevalecerá nas questões pontuais da etapa, e o Regulamento Geral será aplicado nas demais disposições. O atleta, ao se inscrever e participar do evento, declara ter lido, compreendido e aceito integralmente ambos os regulamentos, estando ciente de todas as regras e condições estabelecidas.

CAPÍTULO I – DO EVENTO

Art. 1º – Da Denominação, Data e Local: A etapa será denominada **UCC RIDE MTB – 5ª Etapa da Copa Oeste de MTB 2026**, sendo organizada pela União Caçadoreense de Ciclismo (UCC). Será realizada no dia **17 de maio de 2026 (Domingo)**, na cidade de **Caçador/SC**. O local de concentração, largada e chegada será na **Cabanha Pousada e Eventos**, localizada na Avenida Engenheiro Lourenço Faoro, 399 – Bairro Aeroporto, na Cidade de Caçador - SC, 89.500-000 (<https://maps.app.goo.gl/Tz4JnammK2nS4YJq9>)

Art. 2º – Do Objeto e Finalidade: O UCC RIDE MTB é uma competição amadora de ciclismo de montanha (MTB), no formato Maratona XCM, integrante do calendário da Copa Oeste de MTB 2026. Tem por finalidade promover a prática e o desenvolvimento do ciclismo, estimular a competição e a confraternização entre atletas, em alinhamento com os objetivos estatutários da União Caçadoreense de Ciclismo, conforme disposto em seu Estatuto Social.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

Art. 3º – Da Inscrição (Pessoalidade, Intransferibilidade e Não Devolução): As inscrições para o UCC RIDE MTB serão realizadas **exclusivamente de forma online, através do site oficial do evento:** <https://www.quedasadventure.com.br/EVENTOS>.

Parágrafo primeiro: A inscrição para o UCC RIDE MTB é estritamente pessoal e intransferível, vinculada ao CPF do atleta. Por questões de segurança, cobertura do seguro de prova e precisão na cronometragem, não será permitida, em hipótese alguma, a substituição de ciclistas ou a transferência da vaga para terceiros. O descumprimento desta norma implicará na desclassificação imediata do atleta envolvido, sem direito a qualquer ressarcimento.



Parágrafo segundo. Após confirmada a inscrição com o pagamento, não haverá devolução do valor pago em caso de não comparecimento do atleta ao evento, independentemente do motivo alegado, pois o valor da inscrição é destinado à cobertura dos custos logísticos e estruturais prévios, dimensionados e aplicados de acordo com o número de inscritos.

Art. 4º – Do Limite de Vagas e Prazo: Não serão realizadas inscrições no dia do evento. As inscrições são limitadas a **350 (trezentos e cinquenta) ciclistas**, e serão encerradas assim que este limite for atingido ou na data final de vendas divulgada previamente, o que ocorrer primeiro.

Art. 5º – Da Idade Mínima e Participação de Menores: A participação no UCC RIDE MTB é permitida a atletas a partir de **14 (quatorze) anos de idade**, observadas as condições abaixo estabelecidas:

- a) Atletas menores de 18 (dezoito) anos somente poderão participar mediante autorização expressa, prévia e por escrito de seu responsável legal.
- b) Esta autorização deverá ser preenchida através de formulário específico no portal de inscrição e apresentada no momento da retirada do kit, acompanhada de cópias legíveis do documento de identidade com foto do responsável legal e do menor participante.
- c) A não apresentação da documentação completa e correta implicará no impedimento da participação do menor, sem direito a ressarcimento do valor da inscrição.

Parágrafo único. O responsável legal declara, ao autorizar a participação, que o menor se encontra em plenas condições físicas e de saúde para a prática esportiva, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e administrativa por quaisquer atos praticados pelo menor durante a participação no evento, bem como por eventuais danos causados a terceiros ou a si próprio, eximindo a organização de qualquer responsabilidade neste sentido.

Art. 6º – Valores de Inscrição e Conteúdo do Kit Atleta: Os valores de inscrição para o UCC RIDE MTB serão os seguintes:

- I. **1º Lote:** R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) + taxa de comodidade do site (7%), válido até 21 de abril de 2026. Neste lote, o atleta terá direito a escolher o tamanho da camisa casual que será entregue no kit.
- II. **2º Lote:** R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) + taxa de comodidade do site (7%), válido até 13 de maio de 2026.

Parágrafo único. A inscrição do atleta contemplará: Café da manhã; Almoço; Medalha de participação para todos os atletas que concluírem o percurso (Finisher); Troféu para os 5 (cinco) primeiros colocados de cada categoria competitiva, exceto para a categoria PCD, que premiará do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) lugar; Placa com chip para identificação e cronometragem; Fotos gratuitas (Invictus Fotografias Esportivas); Seguro Atleta com cobertura para Despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas, nos termos da apólice contratada; Pontos de hidratação no percurso com água, refrigerante, frutas, etc.; Camisa Casual do Evento para todos os 350 (trezentos e cinquenta) atletas inscritos (tamanho padrão unissex, conforme disponibilidade para o 2º lote).

Art. 7º – Aquisição de Almoço para Acompanhantes: A aquisição de almoço para acompanhantes será realizada exclusivamente através do portal de inscrições do evento, com os seguintes valores:



- I. Até 6 (seis) anos: isento de pagamento;
- II. De 7 (sete) a 12 (doze) anos: R\$ 30,00 (trinta reais); III. Acima de 13 (treze) anos: R\$ 60,00 (sessenta reais).

Parágrafo único. A organização se reserva no direito de limitar o número de almoços disponibilizados aos acompanhantes visando a melhor acomodação de todos no local do evento.

Art. 8º – Entrega de Kits: A entrega dos kits será realizada nos seguintes horários e local:

- I. **Sábado, 16 de maio de 2026:** Das 16h00 às 18h00, na Cabanha Pousada e Eventos.
- II. **Domingo, 17 de maio de 2026:** A partir das 06h00min, na Cabanha Pousada e Eventos.

Parágrafo único. A retirada do kit exige a apresentação de documento de identidade com foto do atleta e, no caso de menores, a autorização devidamente preenchida e as cópias dos documentos, conforme Art. 5º deste regulamento.

CAPÍTULO III – DA EXECUÇÃO DA PROVA

Art. 9º – Percursos, Distâncias e Características: A competição contará com três trajetos (XCM), com as seguintes distâncias e características de altimetria:

- I. **Percurso PRÓ:** 75 Km,
- II. **Percurso SPORT:** 42 Km
- III. **Percurso LIGHT:** 27 Km

Parágrafo 1º. Os roteiros de prova passarão por diversos tipos de vias, tais como estradas de terra, trilhas naturais, propriedades particulares e estradas pavimentadas, exigindo total atenção dos atletas e a prevalência das leis de trânsito em vias públicas, conforme Regulamento Geral da Copa Oeste.

Parágrafo 2º. A organização da etapa poderá alterar o percurso da prova, sem aviso prévio, por questões de segurança ou de força maior (chuva, barro, obstrução de trajeto, problemas na via), sempre visando a integridade e segurança dos participantes.

Art. 10º – Categorias e Horários de Largada: As categorias para a etapa UCC RIDE MTB e seus respectivos horários de largada serão:

- I. **Largada PRÓ – 08h00min:**
 - a. **Masculino:** Elite (Idade Livre - a partir de 18 anos), Sub 30 (18 a 29 anos), Master A1 (30 a 34 anos), Master A2 (35 a 39 anos), Master B1 (40 a 44 anos), Master B2 (45 a 49 anos), Master C (acima de 50 anos).
 - b. **Feminino:** Elite (Idade Livre - a partir de 18 anos).
- II. **Largada SPORT – 08h10min:**
 - a. **Masculino:** Junior (14 a 22 anos), Sub 30 (23 a 29 anos), Master A1 (30 a 34 anos), Master A2 (35 a 39 anos), Master B1 (40 a 44 anos), Master B2 (45 a 49 anos),



Master C1 (50 a 54 anos), Master C2 (55 anos acima), Bag (Acima de 95 Kg - a partir de 18 anos), E-Bike (a partir de 18 anos).

- b. **Feminino:** Sub 30 (14 a 29 anos), Master A (30 a 39 anos), Master B (40 a 49 anos), Master C (50 anos acima), E-Bike (a partir de 18 anos).
- c. **Misto:** PCD Misto (Idade Livre - a partir de 14 anos), Dupla Mista (Idade Livre - a partir de 14 anos).

III. **Largada LIGHT – 08h15min:**

- a. **Masculino:** Sub 30 (14 a 29 anos), Master (30 anos acima).
- b. **Feminino:** Sub 30 (14 a 29 anos), Master (30 anos acima).

Parágrafo único. Os ciclistas deverão se inscrever na faixa etária correspondente ao ano de nascimento, conforme Regulamento Geral da Copa Oeste.

Art. 11º – Cronometragem e Estrutura do Evento: A competição será cronometrada eletronicamente, com monitoramento dos resultados em tempo real e disponibilização via QR Code para consultas.

Art. 12º – Programação Detalhada: A programação do dia do evento será a seguinte:

- I. **06h00min:** Início do Café da Manhã e Abertura da entrega de kits.
- II. **08h00min:** Largada Percurso PRÓ.
- III. **08h10min:** Largada Percurso SPORT.
- IV. **08h15min:** Largada Percurso LIGHT.
- V. **11h30min:** Início do Almoço.
- VI. **13h00min:** Início da Premiação.

CAPÍTULO IV – REGRAS GERAIS E PUNIÇÕES

Art. 13º – Infraestrutura, Segurança e Apoio: Serão disponibilizados pontos de apoio com hidratação (água, refrigerante, frutas, etc.) nos percursos, na quantidade mínima estabelecida pelo Regulamento Geral da Copa Oeste (mínimo de 3 pontos no PRÓ, 2 no SPORT e 1 no LIGHT).

Parágrafo 1º. Não será admitido nenhum carro de apoio particular fora os da organização do evento. Atletas que desejarem apoio particular deverão procurar a organização da prova para identificar o veículo antes da largada, sendo que o carro deve permanecer parado no ponto de apoio, sem acompanhar o atleta, conforme Regulamento Geral da Copa Oeste.

Parágrafo 2º. A organização disponibilizará veículos de resgate posicionados estrategicamente nos percursos e um veículo fixo na área de largada/chegada. Em caso de emergência, o atleta deve avisar aos outros participantes ou ao apoio mais próximo para acionamento do resgate. Serão desclassificados os atletas que, em caso de acidente ou emergência, não respeitarem as regras de segurança ou o fair play.

Parágrafo 3º. Haverá sinalização com cal, placas indicativas e/ou fitas zebreadas nos trechos mais perigosos do percurso, devendo o participante atender às sinalizações e respeitar os avisos do staff.



O desrespeito a essas orientações poderá acarretar penalidades, incluindo desclassificação, perda de pontos ou acréscimo de tempo.

Parágrafo 4º. Atletas não oficialmente inscritos não terão direito a nenhuma estrutura oferecida (hidratação, socorro médico e outros serviços) e serão retirados das provas, sujeitos a medidas jurídicas cabíveis caso causem transtornos ou coloquem em risco a vida dos competidores.

Art. 14º – Horário de Corte e Equipamentos Obrigatórios: Por motivos de segurança, e para a adequada prestação de auxílio e atendimento, a organização estabelecerá horário(s) de corte para cada percurso, que será(ão) divulgado(s) previamente pela organização em seus canais oficiais. Atletas que estiverem no percurso após o horário de corte deverão obrigatoriamente seguir as instruções dos fiscais e/ou serem conduzidos até a chegada pelos veículos da organização, sob pena de desobrigar a organização de prestar qualquer tipo de assistência. O acionamento de carro de apoio pelo atleta, durante o percurso, implica em desclassificação, com a retirada de sua placa numérica.

Parágrafo único. É obrigatório o uso de bicicletas aro 26, 27.5 e 29, tipos Mountain Bike, além de óculos e capacete. Participantes que desobedecerem a essa recomendação serão desclassificados e perderão a pontuação no circuito. Não será permitida a troca de bicicleta durante a etapa.

Art. 15º – Regras Específicas de Categorias:

- I. **Categoria BAG (Acima de 95 Kg):** O atleta deverá obrigatoriamente realizar a pesagem no momento da retirada do kit. Caso não atinja o peso mínimo exigido, será automaticamente transferido para a categoria por faixa etária correspondente.
- II. **Categoria E-BIKE:** O atleta deverá comparecer antes da largada para lacrar a bateria juntamente com o pessoal da organização da etapa. Não será permitida assistência, recarga de bateria ou uso de bateria extra durante a prova.
- III. **Categoria DUPLA MISTA:** É permitido que um parceiro(a) empurre o outro(a) exclusivamente com as mãos ou força corporal, sem o uso de qualquer dispositivo externo (cordas, correias, bastões, etc.). O empurrão deve ser breve e pontual, ocorrendo em trechos técnicos, subidas íngremes ou situações que exijam esforço conjunto, desde que ambos os parceiros estejam ativos na prova. É expressamente proibido o uso de cordas, elásticos, correntes, ganchos ou qualquer dispositivo que conecte as bikes ou os corpos dos parceiros para facilitar o deslocamento, bem como a tração contínua por meio de segurar partes da bike ou do corpo do parceiro(a) de forma prolongada. A infração sujeitará a dupla a advertência verbal e acréscimo de 2 (dois) minutos ao tempo, ou desclassificação imediata em caso de reincidência ou uso de dispositivos. As decisões da organizadora do evento são irrecorríveis.

Art. 16º – Regras de Conduta e Situações de Desclassificação O participante poderá ser penalizado sem aviso prévio pela organização caso seja flagrado jogando lixo de qualquer espécie na mata ou em áreas públicas.

Parágrafo único. Será desclassificado o atleta que:



- a. Receber qualquer ajuda externa fora da área de apoio delimitada pela organização;
- b. For resgatado durante a prova, exceto em casos de resgate médico por motivo de saúde;
- c. Prestar informações incorretas/falsas no preenchimento da inscrição;
- d. Realizar manobras ou atitudes desleais contra outros ciclistas;
- e. Completar a prova sem o número de identificação devidamente afixado;
- f. Trocar de bicicleta ou ciclista durante a etapa;
- g. Cortar caminho ou não passar por caminho demarcado pela organização;
- h. Pegar carona ou ser rebocado por qualquer veículo durante a prova;
- i. Tumultuar o trabalho da organização antes, durante ou após a prova e na apuração dos resultados;
- j. Desrespeitar verbalmente ou fisicamente qualquer membro da organização, staff, demais atletas ou espectadores, ou desobedecer a suas instruções;
- k. Prosseguir no percurso separado de sua bicicleta, devendo a mesma estar presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta;
- l. Não atender às sinalizações durante o desafio ou desrespeitar os avisos do staff.

Art. 17º – Protestos e Verificação de Resultados: Eventuais protestos, dúvidas ou denúncias referentes ao tempo, percurso ou conduta de outros atletas deverão ser apresentados à organização da prova em até **30 (trinta) minutos após a divulgação oficial dos resultados provisórios**.

Parágrafo único. Em caso de questionamento de resultados ou suspeita de irregularidade no cumprimento do percurso por um atleta, este se obriga a apresentar à organização, mediante solicitação, o registro de seu percurso completo e cronometrado através do aplicativo Strava ou plataforma similar de rastreamento por GPS, desde que os dados sejam verificáveis. A não apresentação do registro do percurso no prazo e forma solicitados pela organização, ou a impossibilidade de sua verificação devido à configuração de privacidade ou ausência de registro, implicará na desclassificação automática do atleta questionado. A decisão da organização, fundamentada na análise dos dados disponíveis, será soberana e irrecorrível.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO E RESULTADOS

Art. 18º – Premiação: A premiação será entregue em forma de troféu para os 5 (cinco) primeiros colocados de cada categoria competitiva, exceto para a categoria PCD, que premiará do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) lugar. Adicionalmente, haverá premiação em dinheiro para os 5 (cinco) primeiros colocados da classificação geral das categorias PRÓ (masculino e feminino) e SPORT (masculino e feminino). Os valores da premiação em dinheiro serão definidos pela organização e divulgados previamente nas redes sociais oficiais do evento antes da realização da prova.

Parágrafo único. Todos os atletas que concluírem o trajeto dentro do tempo limite receberão medalha de participação (Finisher). A cerimônia de premiação terá início às 13h00min, logo após a homologação oficial dos resultados.

Art. 19º – Pontuação e Classificação: A pontuação e os critérios de desempate para o ranking da Copa Oeste de MTB 2026 seguirão o disposto no Regulamento Geral da Copa Oeste.



Art. 20º – Divulgação dos Resultados: A divulgação dos resultados da etapa será publicada no site www.quedasadventure.com.br. A classificação da Copa Oeste será atualizada e divulgada no site www.copaoeste.com, em até 2 (dois) dias após o evento.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º – Casos Omissos e Comissão Organizadora: Os casos omissos ou as dúvidas suscitadas pela interpretação e execução deste regulamento, bem como do Regulamento Geral da Copa Oeste de MTB 2026, serão analisados e decididos de forma soberana pela Comissão Organizadora da etapa UCC RIDE MTB, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 22º – Da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (LGPD): A organização do UCC RIDE MTB, em estrita conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018), informa que coletará e tratará os dados pessoais fornecidos pelos atletas no momento da inscrição e durante o evento.

Parágrafo 1º. A finalidade da coleta e do tratamento desses dados é exclusivamente para a gestão e execução do evento, incluindo, mas não se limitando a: identificação e registro dos participantes; contratação do seguro atleta e acionamento em caso de necessidade; cronometragem, apuração e divulgação de resultados; comunicação oficial e essencial com os participantes (ex: avisos, alterações); divulgação pública de imagens (fotografias e vídeos) relacionadas à participação no evento em canais de comunicação da organização e parceiros; e ações de segurança e atendimento médico, quando aplicável.

Parágrafo 2º. Os dados coletados serão armazenados de forma segura e tratados com a devida confidencialidade, sendo compartilhados apenas com os parceiros estritamente necessários para a operacionalização do evento (como seguradora, empresa de cronometragem e fotógrafos oficiais) e com as autoridades competentes, quando exigido por lei ou ordem judicial.

Parágrafo 3º. Ao se inscrever no UCC RIDE MTB, o atleta (ou seu responsável legal, no caso de menor de idade) manifesta seu consentimento livre, informado e inequívoco para o tratamento de seus dados pessoais nas finalidades aqui descritas, reconhecendo a legitimidade do tratamento para a execução do contrato de participação no evento e para o cumprimento de obrigações legais.

Parágrafo 4º. Os atletas poderão exercer seus direitos de acesso, correção, eliminação, portabilidade, oposição ao tratamento e revogação do consentimento, entre outros previstos na LGPD, mediante solicitação formal à organização do evento, que será atendida nos termos da legislação vigente.

Art. 23º – Declaração do Atleta: Ao se inscrever no UCC RIDE MTB, o atleta, ou seu responsável legal em caso de menor de idade, declara que leu, compreendeu e concordou integralmente com todos os termos deste Regulamento Específico e do Regulamento Geral da Copa Oeste de MTB 2026. Atesta estar em plenas condições físicas e de saúde para a prática do ciclismo de montanha e assume todos os riscos inerentes à participação no evento, incluindo, mas não se limitando a, quedas, acidentes, condições climáticas adversas, riscos de tráfego, contatos com outros



participantes, e a ação da natureza. Concede à organização o direito de uso de sua imagem, voz e som para fins de divulgação do evento em qualquer meio de comunicação, sem ônus para a organização.

Art. 24º – Outras Informações e Contato. A Cabanha Pousada e Eventos, local do evento, oferece espaço para camping e motorhome, brinquedos para crianças e amplo espaço de lazer, para uso dos participantes e seus acompanhantes.

Parágrafo único. Para informações adicionais sobre o evento, os interessados podem contatar a organização através dos seguintes números de telefone:

- Gabriel (49 98412-0574),
- Suzana (49 99817-2105),
- Fabiana (49 98846-5575),
- Alexandra (49 99918-2838).

Art. 25º – Foro Fica eleito o Foro da Comarca de Caçador, Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação ou execução deste regulamento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Art. 26º – Validade Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação e será válido para a etapa UCC RIDE MTB – Etapa Caçador/SC da Copa Oeste de MTB 2026.

Caçador, 27 de fevereiro de 2026.

UNIÃO CAÇADORENSE DE CICLISMO

ORGANIZADORA